

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 29 de agosto de 2019.
DECRETO Nº 36155

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.286.583,55.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1218/19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.286.583,55 (catorze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545200832.212.01.1100000.339039.000	Varição e Limpeza Urbana - Fpg	14.286.583,55
TOTAL		14.286.583,55

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200442.148.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Governo Municipal	518.500,00
0510.0412900602.175.01.1100000.339039.000	Gestão da Receita	585.824,57
1610.0812200102.062.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	110.781,60
1610.0824400101.008.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Melhoria das Unidades de Atendimento	2.341.995,71
1710.0412200382.137.01.1100000.339035.000	Gestão e Administração do Programa	83.480,00
2010.0618100312.122.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	99.703,44
3110.1545100272.103.01.1100000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	2.263.650,00
3110.1545200292.105.01.1100000.339039.000	Manutenção, Fiscalização e Monitoramento do Sistema de Coleta de Resíduos	1.014.259,92
1410.2781200091.007.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	3.029.217,68
2110.1612200332.124.01.1100000.339092.000	Gestão e Manutenção do Programa	350.433,72
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	3.888.736,91
TOTAL		14.286.583,55

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Quer saber o que tá rolando na Agenda Cultural de Guarulhos? Acesse:



GRU CULTURA

grucultura.
guarulhos.sp.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP